



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2026, referente a contratação de show artístico “GIL MARTINS” para apresentação musical nos festejos da padroeira da cidade, no dia 15 de setembro de 2026, neste município, em favor da empresa 62.501.633 ROSEMEIRE REIS FERREIRA, inscrita no CNPJ Nº 62.501.633/0001-30, situada na Rua João Castro, nº 51, Loteamento Leolina Sá, Guanambi – BA, CEP 46430-000, de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 11 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

